COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 15, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 128, de 2021, que denomina de "Rosemeri dos Santos Pinheiro Ribeiro" a Concha Acústica localizada na Praça Parigot de Souza, Bairro Country.

PROPONENTE: Vários Vereadores
RELATOR: Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM 23/09/2021 às 15:19
Tatiyana
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi designado a mim a Relatoria do Projeto de Lei nº 128, de 2021, que denomina de "Rosemeri dos Santos Pinheiro Ribeiro" a Concha Acústica localizada na Praça Parigot de Souza, Bairro Country.

Segundo a justificativa do projeto:

> Rosimeri nasceu em oito de julho de 1966, formada em pedagogia pela Fundação Assis Gurgacz no ano de 2005, tornou-se professora de 2005 até 2009 no Colégio Ideal e colégio Alfa entre os anos de 2011 e 2019. Nas horas vagas dedicava seu tempo para o bem-estar animal e proteção de animais abandonados nas ruas de Cascavel. Rosi como era carinhosamente chamada por seus amigos e familiares, foi quem criou o nome do evento Rocão, dedicado a promoção da cultura em Cascavel e levantar fundos financeiros para a Ong Sou Amigo, para arcar com as despesas da entidade que se dedica a proteção e cuidado de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade.

A proposta é fundamentada no fato de que a pretensa homenageada denominou e auxiliou na organização de um relevante evento produzido na Praça Parigot de Souza, conhecida como Praça do Country. Ainda, se justifica que o próprio público que receberá a denominação, isto é, a Concha Acústica da praça, é o local que recebeu mais de vinte edições do evento supracitado.

Em pesquisa realizada por esta comissão se verifica que não há nenhuma denominação da concha acústica da Praça Parigot de Souza, portanto, não há nenhum impedimento de denominar o local com o nome de Rosemere do Santos Pinheiro Ribeiro, portanto, **MANIFESTO MEU VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 128, de 2021.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereador Membro da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acata o voto do eminente Relator e se manifesta **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 128, de 2021. O Vereador Serginho Ribeiro/PDT, Presidente desta comissão, se declarou impedido de exercer seu voto, tendo em vista que é viúvo da pretensa homenageada.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 23 de setembro de 2021.

Policial Madril
Vereador/PSC/Membro